

Índice

Escolas ao serviço dos estudantes mais necessitados	1
Sátira e religião: não vale tudo	2
“Valle inquietante”	3
“O Fundador”	4

Escolas ao serviço dos estudantes mais necessitados

Acontece em muitos países: a [segregação urbanística](#) entre famílias ricas e pobres é transferida para as escolas (“Aceprensa”, 11.5.2016). As que concentram um corpo de alunos mais desfavorecido, são frequentemente apanhadas num círculo vicioso de absentismo escolar, pouco envolvimento dos pais, corpo de professores instável, escassos recursos educativos, problemas de disciplina...

Para romper com isso, nem sempre basta o rigor académico ou outros incentivos puramente educativos. Em primeiro lugar, há que afastar obstáculos tão limitadores para o aluno como a instabilidade familiar, a falta de comida ou de meios para a higiene. Nesse sentido, apareceram as *community schools*, um modelo de sucesso que [se está a alargar](#) nos Estados Unidos e que outros países poderiam vir a seguir.

As *community schools* são muito mais do que escolas. Além das aulas, oferecem uma grande variedade de serviços sociais: atendimento no campo da saúde – incluindo a psicológica – para os alunos e suas famílias, lavandaria, assessoria jurídica em questões laborais ou de imigração, ou ainda oficinas profissionais para os pais, entre outros. Para isso, seguindo o ditado de que para educar uma criança é necessária uma tribo inteira, são envolvidos todo o tipo de atores sociais, tanto do setor privado como do público, além dos próprios pais. É frequente, por exemplo, que as empresas do meio participem

na formação dos alunos, seja com oficinas na escola, seja com estágios laborais para os estudantes de áreas técnicas.

Em geral, trata-se de converter a escola numa espécie de centro comunitário, ainda que o plano educativo não perca peso. O financiamento destas escolas cabe fundamentalmente à administração pública, mas gozam em termos gerais da independência dos centros privados quanto à gestão; algo que é muito necessário para poder atender às necessidades particulares da comunidade. O horário de abertura é muito mais amplo do que o das escolas tradicionais. Além disso, muitas permanecem operacionais durante o fim de semana e as férias do Natal e da época do verão. Os pais não são simples “clientes”. Muitos são formados profissional ou familiarmente nas mesmas instalações que os seus filhos. Também participam de maneira mais direta nas decisões de governo.

Quanto à abordagem pedagógica, as *community schools* costumam basear-se no que é conhecido como *real-life curriculum*: aprendizagens “ancoradas” em problemas reais que afetam normalmente os alunos e as suas famílias, a quem respondem de modo prático com o método do caso. Assim, ao mesmo tempo que aprendem conceitos, praticam competências como o pensamento crítico e a colaboração.

Embora o nome de *community schools* seja relativamente recente, o conceito em si mesmo data de há mais de cem anos. Habitualmente situa-se a sua origem nos finais do século XIX. Vários filantropos e ativistas norte-americanos criaram os primeiros centros deste tipo para atender uma população que havia ficado excluída do rápido crescimento económico do país. O exemplo mais conhecido é o da Hull House, fundada pela ativista Jane Addams, que recebeu o Prémio Nobel da Paz.

John Dewey, considerado o pai da “pedagogia progressista” e uma das figuras chave do século XX neste campo, ficou fascinado com estes projetos, e instituiu um laboratório educativo no qual juntou as suas teorias sobre a aprendizagem prática (a instrução deve centrar-se em questões relevantes no plano da vida para o aluno, e deve ser desenvolvida através da experiência) à abordagem social dos centros que havia conhecido. Ainda nos dias que correm, as *community schools* conservam esta opção pelas metodologias de colaboração e práticas, não desdenhando os conhecimentos teóricos. De facto, a preparação para o acesso à universidade é um dos seus traços identitários.

Depois do modelo ter caído no esquecimento em meados do século XX, no início do século XXI, houve um novo florescimento deste tipo de centros, impulsionado em parte por Arne Duncan, secretário da Educação no governo de Barack Obama. Atualmente, existem 5000 em todo o país. Chicago e Nova Iorque, duas das cidades onde mais se implantou, contam com mais de 200 cada uma. Alguns distritos apostaram neste modelo. Oakland (Califórnia) começou em 2011 um processo para se transformar em “zona *community school*” e, agora, um terço dos seus estudantes encontram-se matriculados numa destas escolas. O Kentucky aprovou em 1990 uma lei que obrigava todas as escolas com uma concentração de um corpo de alunos pobre, a possuírem Centros de Recursos Familiares e Serviços para a Juventude.

Embora ainda não exista uma margem de evidência suficientemente ampla, diversos estudos parecem confirmar a eficácia destas escolas. Por um lado, as investigações mais amplas apontam que as *community schools* [contribuem](#) para reduzir as repetições de ano letivo, as expulsões e os episódios de indisciplina, ou o absentismo crónico, e aumentam a taxa de formação e de acesso à universidade. Outros indicadores não académicos, como o sentido de pertença dos estudantes em relação ao seu centro escolar ou o compromisso dos professores, também parecem melhorar.

Semelhantes efeitos mostram outros estudos mais centrados em iniciativas concretas, como o da RAND Corporation sobre a [New York City Community Schools Initiative](#), ou o publicado pelo American Progress acerca de [três distritos escolares](#) (no Oklahoma, na Califórnia e no Connecticut) que fizeram uma opção preferencial por este tipo de escolas, e cuja aposta parece estar a funcionar. Não obstante, a literatura científica sobre o tema ainda não avaliou a possível incidência das *community schools* em aspetos extraescolares, como o acesso dos pais ao mercado de trabalho, a melhoria dos índices de saúde juvenil ou a diminuição de comportamentos de risco dos formados (consumo de drogas, gravidezes precoces, etc.).

Outras investigações mostraram que nem todas as iniciativas centradas em “escolas comunidade” são eficazes. Um relatório de 2010 da Brookings Institution [chegou a essa conclusão](#) depois de analisar a *Harlem Children’s Zone*, um projeto desenvolvido nesta zona especialmente deprimida de Nova Iorque e que conheceu muita atenção mediática a certa altura (o Presidente Obama chegou a dá-lo como exemplo para outros distritos). Todavia, os investigadores salientaram que, embora os

estudantes destas *community schools* tenham obtido resultados académicos e extra-académicos superiores aos da média local, foram superados nesses mesmos indicadores pelos de algumas *charter schools* da zona, que não incluíam os “serviços adicionais” oferecidos pelas *community schools*.

Daí que, a etiqueta “comunitária” pareça não ser suficiente por si própria. Para que o programa possa funcionar, tem de ser bem desenhado. Num estudo elaborado em 2017, o Learning Policy Institute referia algumas características que este tem de cumprir [para desenvolver todo o seu potencial](#): as escolas devem estar disponíveis para mudar as tradicionais estruturas de governo, porque agora são mais do que meros centros educativos; a adaptação do projeto para com as necessidades específicas locais é fundamental; os objetivos – e os métodos para alcançá-los – devem ser perfeitamente definidos; as atividades extracurriculares são importantes, mas a escola deve primeiro ajudar os estudantes a aproveitarem ao máximo o tempo de aulas.

Se se cumprirem tais requisitos, estes centros podem ser um grande trunfo para lutar contra a desigualdade educativa, e indiretamente também contra a social. Um artigo publicado pela Brookings Institution salientava que precisamente as circunstâncias dos tempos atuais – limitações obrigatórias da atividade escolar devido à Covid-19 e crescente preocupação pela segregação económica – oferecem [una oportunidade única](#) para se poder apostar numa nova (e numerosa) geração de *community schools*.

F. R.-B.

Sátira e religião: não vale tudo

A liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais mais apreciados nas sociedades democráticas. Mas em não poucos casos é usada para lá de limites razoáveis, minando o clima de respeito que deveria existir nessas sociedades. Haverá um direito absoluto à sátira da religião? Professores de várias universidades italianas, jornalistas e representantes religiosos analisaram o tema num seminário.

Em 26 de fevereiro de 2021, realizou-se uma jornada de trabalho organizada pelo Comité Informação e Tradições Religiosas, da Pontifícia Universidade da Santa Cruz (PUSC) e pela Associação Iscom, sob o título “Liberdade de expressão, direito à sátira e tutela do sentimento religioso”. Estruturado em três grandes blocos temáticos, o seminário *online* contou com a participação de mais de meia centena de jornalistas de toda a Itália.

Uma das questões abordadas pelos organizadores é se os meios de comunicação social devem publicar todo o tipo de sátiras às crenças e práticas religiosas, apoiando-se na liberdade de expressão e sem terem em conta o impacto que assumem essas gozações nos crentes.

Dentro do primeiro bloco temático, relativo à liberdade de expressão e à tutela da dignidade das pessoas, o professor Paolo Cavana, da Università di Roma LUMSA, defendeu a sátira como uma legítima manifestação do direito à liberdade de expressão, sobretudo contra os abusos de poder. No entanto, sendo uma manifestação própria de uma sociedade democrática e pluralista, também tem o seu limite no respeito pelos restantes direitos fundamentais, entre os quais figura “a liberdade religiosa, que salvaguarda um aspeto importante da personalidade humana”. Por isso, afirma que “nenhum direito pode tornar-se tirano dos outros direitos”.

O segundo bloco analisou os conflitos entre blasfémia e tutela da paz religiosa, partindo de casos levados ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. O professor Giovanni d’Alessandro, da Università Cusano, reconhece que o equilíbrio não é fácil, pois a sátira religiosa não é uma crítica qualquer: “Embora seja verdade que a sátira é um direito que se enquadra dentro da liberdade de pensamento, há que reconhecer à sátira religiosa características peculiares, devido ao facto das crenças religiosas serem parte integrante da identidade espiritual da pessoa”.

Consequentemente, “a sátira blasfema para com os conteúdos de uma religião pode ter um impacto imediato na esfera pessoal do crente, no seu sentimento religioso pessoal, um bem protegido do mesmo modo que a liberdade de expressão”.

Que estamos num terreno escorregadio mostra-o a observação que fez o advogado Federico Tedeschini de que “os órgãos europeus de proteção dos direitos humanos têm que dirimir, cada vez mais, casos de ofensas ao sentimento religioso”. E salientou a necessidade de “encontrar um devido equilíbrio” entre a liberdade de pensamento, de consciência e de religião, e o direito à liberdade de expressão.

O terceiro bloco pôs em destaque o exercício da liberdade de expressão em contextos culturais diferentes. Para Svamini Hamsananda Ghiri, vice-presidente da Unione Induista Italiana, “a palavra chave é *respeito*: para com a pessoa na sua totalidade. Trata-se do pressuposto indispensável para um justo equilíbrio entre a liberdade de expressão e a convivência harmoniosa. Constitui, em simultâneo, a semente e o fruto da não violência.”

Por seu lado, Giovan Battista Brunori, chefe de redação do telejornal Tg2 da RAI, insistiu em que “a liberdade de expressão se encontra na base de uma sociedade democrática e é característica identitária da União Europeia, pátria dos direitos, enquanto cresce a influência de países que aspiram à liderança mundial sem garantirem os direitos fundamentais dos cidadãos. No entanto, um Estado democrático laico garante a paz social e promove um equilíbrio adequado entre a liberdade de expres-

são e o respeito pela dignidade de cada cidadão, pelas suas ideias e o respeito pela liberdade religiosa”.

O culminar da jornada foram as palavras do moderador principal, Antonino Piccione, da Associação Iscom: “Pode ser legítimo criticar – inclusivamente através da sátira – uma determinada crença religiosa, mas não adotando o desprezo para com as pessoas que acreditam nessa religião”. E recordou a sentença n.º 329/1997 do Tribunal Constitucional italiano: “A proteção do sentimento religioso veio a adquirir o significado de um corolário do direito constitucional de liberdade religiosa”.

L. S. L. e M. S.

“Valle inquietante”

“Uncanny Valley”

Autora: Anna Wiener
Libros del Asteroide. Barcelona (2021)
320 págs.

Este é o primeiro livro da jornalista especializada em tecnologia Anna Wiener (Nova Iorque, 1987), onde esmiuça um dos ecossistemas mais fascinantes do mundo empresarial, o das empresas ligadas à Internet e à informática, e fá-lo no seu epicentro, Silicon Valley.

Wiener, cansada do seu trabalho numa editora de Nova Iorque, decidiu dar uma volta na sua carreira e procurar um desses empregos bem pagos do setor tecnológico. Este ensaio, na primeira pessoa e romaneado, conta em tempo real a sua imersão num meio com regras e comportamentos que confinam às vezes com o genial, e muitas outras com o ridículo. A descrição deste microcosmos é lúcida e irónica e, além disso, é narrada com acerto; a acumulação de pormenores sobre o modo de vida desta nova elite e, sobretudo, da ideologia que sustenta a mitologia das *startups*, acompanha a pauta das próprias redes sociais. A autora – e o leitor –, sabem que quase tudo é fachada, frases vazias e pensamento mágico, mas sobre essa vacuidade, e sobre os milhares de milhões de dólares que gera, está a ser construído um novo mundo, e torna-se difícil afastar os olhos.

Após breve período de deslumbramento, o olhar crítico de uma pessoa formada numa cultura que ainda respeitava o saber pausado fixa-se em duas frentes. Por um lado, analisa de forma aguda o que representa essa forma de se entregar a uma

empresa como se fosse uma seita, que lhe exige o seu tempo e esforço, mas também o seu espírito. Por outro, coloca sobre a mesa muitas das questões éticas e sociais que, cada vez mais, revelam o autêntico rosto dos gigantes da Internet: a espionagem em grande escala, o tráfego imenso com os dados pessoais dos utentes, a transformação da cultura em mais uma forma de entretenimento, e a ascensão de grupúsculos radicais com influência desmesurada. A sua condição de mulher num meio muito masculino é outro fio que liga a narração.

E, como ruído de fundo, um charlatanismo futurista que mal dissimula o quão antiquíssimos são os seus desejos: a fama, o dinheiro e o poder, o trio inevitável.

D. P.



Anna Wiener
Valle inquietante
Traducción de Javier Calvo



-americana, se vai transformar a partir de 1954 numa referência universal. O filme baseia-se em factos reais, seguindo a vida de Ray Kroc, um visionário que ao conhecer os dois irmãos que tinham posto em prática uma ideia inovadora de um restaurante, vai conseguir projetá-lo para além-fronteiras...

Há vários aspetos que interessa analisar: um deles, é o processo de fabrico dos alimentos e de atendimento ao cliente que os dois irmãos vão desenvolver. Estudam bem a questão antes de avançar e o sucesso é imediato! Mas depois, surge o papel da "visão" de Ray. Percebe o potencial do negócio e como se pode expandir. Quer arriscar e concretiza o seu plano, fazendo um acordo com os dois irmãos. Contudo, a sua ambição desmedida coloca-o em confronto com eles. Sem olhar a meios, negocia e apresenta uma proposta para lhes "comprar" a ideia de negócio, o nome e a "imagem". Chegam a acordo. O capitalismo mostra aqui como pode ser desumano, quando a única coisa que se pretende é alcançar o êxito. Pelo caminho, vão-se destruir famílias e amizades, mas fica claro que "uma ideia genial" pode chegar a triunfar sem pôr em causa outros valores que contribuem de forma decisiva para a realização pessoal...

Tópicos de análise:

1. Uma ideia "genial" só funciona se estudada e testada.
2. O contacto direto permite conhecer pessoas e o seu valor.
3. O *marketing* resulta quando responde a necessidades concretas.

[Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins
Professor da AESE

"O Fundador"

"The Founder"

Realizador: John Lee Hancock
Atores: Michael Keaton; Nick Offerman
Duração: 115 min.
Ano: 2016

A cadeia de *fast food* McDonald's é conhecida em todo o mundo. O que poucos sabem é de que forma um simples restaurante, a funcionar numa pequena localidade norte-

